



Publicação
Publicado(a) em 11/05/2023
Edição nº 1340
Campo do Brito/SE 11/05/2023
Funcionário(a)

ESTADO DE SERGIPE
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO
GABINETE DO PREFEITO

PORTARIA N°. 148/2023

DE 11 DE MAIO DE 2023.

**Concede Avanço Horizontal
por tempo de serviço.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE CAMPO DO BRITO, no exercício de suas funções e uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação municipal específica, e ainda considerando o parecer jurídico nº 126/2023;

RESOLVE:

CONCEDER, a servidora **GENIVALDA VITOR DOS SANTOS**, **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, inscrita no CPF sob nº. *****.784.325-****, Avanço Horizontal da **LETRA “J” para a LETRA “K”**, do mesmo grupo hierárquico, nos termos da Lei Complementar nº 302/2012.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 14 de março de 2023.

Dê-se ciência.

Publique-se.

Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito Municipal de Campo do Brito/SE, 11 de maio de 2023.


MARCELL MOADE RIBEIRO SOUZA
Prefeito Municipal